



**COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ERA DA SOCIEDADE DIGITAL EM MOÇAMBIQUE:
TRANSFORMAÇÕES PROFUNDAS, BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA MIGRAÇÃO DIGITAL**

**SOCIAL COMMUNICATION IN THE DIGITAL SOCIETY ERA IN MOZAMBIQUE: DEEP
TRANSFORMATIONS, BENEFITS AND CHALLENGES OF DIGITAL MIGRATION**

**COMUNICACIÓN SOCIAL EN LA ERA DE LA SOCIEDAD DIGITAL EN MOZAMBIQUE:
TRANSFORMACIONES PROFUNDAS, BENEFICIOS Y DESAFÍOS DE LA MIGRACIÓN
DIGITAL**

José Guerra dos Santos Simao¹

e727214

<https://doi.org/10.47820/recima21.v7i2.7214>

PUBLICADO: 02/2026

RESUMO

O artigo, que se intitula Comunicação Social na era da Sociedade Digital em Moçambique, tem por objectivo compreender as transformações significativas, os benefícios e os desafios da Migração Digital em Moçambique. Para a construção teórica, o autor socorre-se de pesquisas nacionais e internacionais cujas discussões atravessam a área da Televisão, particularmente a moçambicana, visando aprofundar a compreensão e responder à indagação: quais transformações profundas, benefícios e desafios trouxe a Migração Digital para a Comunicação Social em Moçambique? A metodologia adoptada é de natureza qualitativa e assenta na Hermenêutica que, para além de evidenciar o papel criativo do intérprete, forneceu coerência na análise de textos e ofereceu instrumentos para interpretar textos e outros materiais significativos. Os resultados indicaram que o processo migratório do analógico ao digital trouxe transformações significativas que permitiram ampliar o alcance da Televisão e da Rádio. Pessoas com deficiência visual passaram a beneficiar de uma Televisão Digital que oferece audiodescrição e interactividade em tempo real, dando voz a grupos marginalizados. No entanto, enquanto promove maior acesso à informação e inclusão social, também enfrenta problemas como a desinformação, a pirataria e o plágio.

PALAVRAS-CHAVE: Migração Digital. Pirataria. Fake News. Plágio.

ABSTRACT

The article, entitled Social Communication in the Digital Society era in Mozambique, aims to understand the significant transformations, benefits, and challenges of Digital Migration in Mozambique. For the theoretical framework, the author draws on national and international research whose discussions span the field of Television, particularly Mozambican television, with the aim of deepening understanding and addressing the central question: what profound transformations, benefits, and challenges has Digital Migration brought to Social Communication in Mozambique? The methodology adopted is qualitative in nature and is grounded in Hermeneutics which, in addition to highlighting the creative role of the interpreter, provided coherence in the analysis of texts and offered tools to interpret texts and other significant materials. The results indicated that the migration process from analogue to digital brought significant transformations that made it possible to expand the reach of Television and Radio. People with visual impairments began to benefit from Digital Television that offers audio description and real-time interactivity, giving voice to marginalized groups. However, while it promotes greater access to information and social inclusion, it also faces problems such as disinformation, piracy, and plagiarism.

KEYWORDS: Digital Migration. Piracy. Fake News.

¹ Florida Christian University.

**RESUMEN**

*El artículo, titulado *Comunicación Social en la era de la Sociedad Digital en Mozambique*, tiene como objetivo comprender las transformaciones significativas, los beneficios y los desafíos de la Migración Digital en Mozambique. Para la construcción teórica, el autor se apoya en investigaciones nacionales e internacionales cuyas discusiones atraviesan el campo de la Televisión, particularmente la mozambiqueña, con el fin de profundizar la comprensión y responder a la inquietud central: ¿qué transformaciones profundas, beneficios y desafíos ha traído la Migración Digital para la Comunicación Social en Mozambique? La metodología adoptada es de naturaleza cualitativa y se fundamenta en la Hermenéutica que, además de evidenciar el papel creativo del intérprete, proporcionó coherencia en el análisis de textos y ofreció herramientas para interpretar textos y otros materiales significativos. Los resultados indicaron que el proceso migratorio del sistema analógico al digital trajo transformaciones significativas que permitieron ampliar el alcance de la Televisión y la Radio. Las personas con discapacidad visual pasaron a beneficiarse de una Televisión Digital que ofrece audiodescripción e interactividad en tiempo real, dando voz a grupos marginados. Sin embargo, mientras promueve un mayor acceso a la información y la inclusión social, también enfrenta problemas como la desinformación, la piratería y el plagio.*

PALABRAS CLAVE: *Migración Digital. Piratería. Fake News. Plagio.*

1. INTRODUÇÃO

A tecnologia digital está presentemente a moldar e a gerar transformações no mundo da forma mais inovadora e significativa. No entanto, a inovação começa com a disruptão, acompanhada de mudanças que andam em paralelo com as resistências a essas mudanças e isso impõe usar a tecnologia para atingir objectivos (Univio, 2022)¹, melhorar algo ou causar impacto. Este impacto de que nos referimos atravessa áreas de vária ordem, a dos negócios em particular, e traduz-se na forma como a tecnologia digital vai agregar valores aos seus principais beneficiários. Foi a pensar na necessidade de agregar valores ao mundo, especificamente na mobilidade humana e na economia de tempo, que emergiu e cresceu, por exemplo, o comércio eletrónico (Albertin, 1998) tal como emergiu a televisão digital que se insere na Comunicação Social. Tanto quanto implicações positivas, a mudança e evolução tecnológica tem implicações negativas atendendo aos aspectos de adaptabilidade e outros factores que podem constituir simultaneamente vantagem e desvantagem, como é o caso da Inteligência Artificial enquanto factor de produção e concorrente na Comunicação Social.

Essas implicações negativas que têm que ver com questões inerentes à adaptabilidade e outros factores interferem directamente no negócio do audiovisual, quer pela televisão de sinal fechado, quer pelos serviços de *streaming* por assinatura. Se, por um lado, tivermos que considerar, por exemplo, que a Netflix evoluiu ao migrar para os novos Media, quando se mostrou

¹ <https://www.univio.com/blog/25-years-how-digital-transformation-is-changing-the-world/>.



vantajoso, conveniente e eficiente fazê-lo, por outro lado a Blockbuster² perdeu sua posição de liderança por não conseguir se adaptar às mesmas mudanças e a Comunicação Social não está imune a essas implicações, embora apresente progressos.

No caso particular de Moçambique, a Comunicação Social está em constante evolução e um dos marcos deste processo é o advento das tecnologias de Comunicação e Informação que nos propomos abordar neste artigo. Acompanhámos, no mundo, o processo de Migração Digital que implicou a descontinuidade do equipamento analógico (Wardenski, 2018). A era digital apresenta várias ramificações e ocupa um papel cada vez mais relevante no mundo e Moçambique (Baloi, 2019) em particular.

Alguns estudos, como são os casos de Rodrigues (2016); Valente, J. e Almeida, M. (2022), apontam que as principais tendências e avanços na tecnologia digital moderna incluem: (i) *Inteligência Artificial (IA)*, amplamente utilizada em diversas aplicações, como assistentes virtuais, análise de dados, automação de processos e muito mais; (ii) *Internet das Coisas (IoT)*, que permite a conexão e comunicação entre dispositivos, possibilitando a criação de casas e cidades inteligentes, além de melhorar a eficiência em diversos setores; (iii) *Computação em Nuvem* que oferece armazenamento e processamento de dados escaláveis e acessíveis, permitindo que empresas e indivíduos acessem recursos computacionais de forma flexível e (iv) *A tecnologia 4G* que tem estado a revolucionar as comunicações móveis, oferecendo velocidades de conexão mais rápidas e maior capacidade para suportar aplicações avançadas.

É, no entanto, considerando estas principais tendências e avanços na tecnologia digital moderna e outros factores supracitados, que emerge a nossa principal inquietação neste estudo – levando-nos a questionar *quais transformações profundas, benefícios e desafios trouxe a Migração Digital para a Comunicação Social em Moçambique?*

Metodologicamente, adoptámos a Hermenêutica que trata os problemas que surgem ao lidar com as acções humanas dotado de significado e com produtos dessas acções, principalmente textos, como observa Maximiliano (2003). Entendemos que a consistência hermenêutica, especialmente a contemporânea, traz consigo os métodos de interpretações que sublimam o papel criativo do intérprete. Eles fornecem coerência na análise de textos e oferecem lentes para interpretar textos e outros materiais significativos, embora nos submetam ao campo de especulação, à semelhança do que Barroso (2009) refere ao afirmar que se trata de um domínio teórico, especulativo, cujo objecto é a formulação, estudo e sistematização de princípios e regras de interpretação. Especificamente, em termos de procedimentos, adotámos tese, síntese e antítese, tomando como variáveis analíticas a Migração Digital, Pirataria Moderna, Fake News e

² A Blockbuster foi uma rede de locadoras de filmes e videogames fundada em 1985 por David P. Cook no Texas, Estados Unidos. Em seu auge, foi a maior rede do mundo, com mais de 9 mil lojas e 70 milhões de associados.



Plágio, apresentando a sua conceptualização e estabelecendo paralelismo com a realidade moçambicana.

2. BREVE EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL EM MOÇAMBIQUE

A Comunicação Social em Moçambique existe desde a era colonial, no entanto, enquanto um país independente dura 49 anos. De 1975 a 1990 os órgãos eram estatais. Langa (2024) refere que, com a entrada em vigor da Lei nº 18/91, de 10 de Agosto (Lei de Imprensa) em Moçambique, em 1991, emergiram órgãos de Comunicação Social privados e independentes. Deu-se, em Moçambique, o marco do pluralismo mediático ao surgirem Jornais, rádios e televisões privadas. O autor explica que com o processo universal de migração do sistema analógico para o digital, Moçambique abriu-se à mudança, embora de forma relativamente morosa comparativamente a outros quadrantes da região e do mundo. É no contexto da migração do sistema analógico para o digital, face à obrigatoriedade das novas emissoras nascerem no novo sistema, que emergiram e continuam a emergir mais emissoras televisivas.

Langa (2024) vai além referindo que as estatísticas do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Censo populacional de 2017 anunciam que, no universo de 30,832,244 habitantes, metade da população expressa-se comumente em português no seu quotidiano.

No entanto, metade deste número cuja língua portuguesa não é de uso diário, é excluído na comunicação televisiva se considerarmos que muitas emissoras ainda não emitem em línguas bantu que fazem parte do mosaico linguístico do país e igualmente faladas por grupos maioritários. Para além de haver exclusão linguística na Televisão, há exclusão dos telespectadores com limitações auditivas. Exceptuando algumas emissoras, como são os casos da TVM e da RTP, as emissoras de Televisão em Moçambique não usam as línguas de sinais. Langa (2024) segue explicando que, havendo consciência de que a Lei de Imprensa não estabelece um comando imperativo para as televisões privadas fazerem o uso das línguas de sinais para atender às necessidades especiais, a questão da exclusão revela a necessidade de a Inteligência Artificial assumir um papel relevante para cobrir este vazio que prevalece em Moçambique mesmo tendo migrado ao digital.

Entretanto, em 49 anos a Comunicação Social em Moçambique conheceu várias etapas, muitas delas associadas principalmente ao contexto político nacional. Num espectro de maiores liberdades e pluralismo político (Fauvet; Mosse, 2000), o desenvolvimento e avanço da comunicação social começa a se ancorar a aspectos tecnológicos. Um exemplo disso é que os jornalistas da rádio ou televisão, que viajavam para fora de Moçambique para cobrir determinado evento, estavam condicionados ao seu regresso ao País para que o material audiovisual desse trabalho fosse publicado. Mais tarde seguiram-se os despachos por telefone, depois o envio de



material audiovisual editado para inserção nos serviços noticiosos e hoje é possível fazer entradas em directo a partir de qualquer ponto desde que as condições de internet permitam a conexão.

É de todo importante não pertermos de vista que a Comunicação Social na era da Sociedade Digital não é um tema de abordagem simplista senão complexo e multifacetado, com impactos significativos (positivo e/ou negativo) em diversas esferas da sociedade e, obviamente, com maior peso sobre o negativo.

Sobre os efeitos negativos da Comunicação Social na era da sociedade digital, estes desencadeiam cada vez mais na Infodemia (Garcia; Duarte, 2020), pirataria, notícias falsas, conteúdos produzidos por terceiros e apropriados indevidamente para transmissão nos meios digitais, e tudo isso acontece por inobservância da ética e deontologia profissional, agravada pela falta de leis eficazes de combate a essas práticas.

O Conselho Superior da Comunicação Social (CSCS) foi criado no âmbito da Lei de Imprensa (Lei n.º 18/91, de 10 de Agosto), no contexto de transição para a democracia. O Artigo 50 da Constituição da República postula que “o Conselho Superior da Comunicação Social é órgão de disciplina e de consulta, que assegura à independência dos meios de comunicação social, no exercício dos direitos à informação, à liberdade de imprensa, bem como dos direitos de antena e de resposta”. Infelizmente, apesar da sua consagração constitucional, e do exercício pleno de funções, a falta de um mecanismo para a aplicação de sanções aos órgãos da Comunicação Social, limita as suas acções tornando-se desse modo “um cão sem dentes”. Aliás, sobre este valor inerte desta instituição, Paul (2022) concluiu no seu estudo que o CSCS é um órgão inútil.

Este facto revela que, no âmbito democrático e de liberdade mediática, o órgão de disciplina e de consulta, que assegura igualmente a independência dos Media, bem como garantir o exercício de direito à informação não agrega valor à Comunicação Social sobretudo a digital.

3. A SOCIEDADE DIGITAL E OS PASSOS PERCORRIDOS DO ANALÓGICO AO DIGITAL EM MOÇAMBIQUE

3.1. A indústria televisiva

A história da Televisão moçambicana está ancorada à da Televisão de Moçambique (TVM). Quando a Frelimo, assumiu o controlo total de Moçambique, após a queda do colonialismo em 1975, marcada pela Independência Nacional, obteve igualmente o controlo dos Media. No entanto, “este controlo, não só objectivava defender interesses da República recém-constituída, também visava facilitar a propagação de ideais do regime e, por essa via, consolidar a unidade nacional” (Chichava, 2010, p. 127). Conforme refere Langa (2023), quatro anos após a proclamação da independência nacional, em 1979, a Televisão moçambicana emergiu através de uma iniciativa promovida por uma empresa italiana, aquando da exposição na Feira Internacional



REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ERA DA SOCIEDADE DIGITAL EM MOÇAMBIQUE: TRANSFORMAÇÕES PROFUNDAS, BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA MIGRAÇÃO DIGITAL
José Guerra dos Santos Simao

de Maputo. No início o projecto tinha finalidade experimental e se designava Televisão Experimental, com a sigla TVE, tendo funcionado nesses moldes entre os anos 1980 a 1989. Foi a partir de 1989 que se passou a designar Televisão de Moçambique (TVM), tendo ficado subordinada ao Ministério de Informação por se tratar de um órgão de comunicação social do Estado.

De 1979, enquanto Televisão Experimental, até o presente houve uma evolução significativa que se traduziu na abertura de várias estações de Rádio e Televisão. dados empíricos levam-nos a considerar a Rádio e Televisão como uma Indústria, pela quantidade de meios humanos e materiais envolvidos na produção diária de conteúdos que informam, formam e entretém o público, de acordo com os três pilares da Televisão. No entanto, as estações televisivas mais antigas em Moçambique, surgiram numa altura em que a Internet e a partilha de informação não era tão fluída como no presente. Nesse sentido, as estações televisivas foram se desenvolvendo, adquirindo equipamentos para dar resposta a exigências do tempo real – com despesas que incluem o fisco de vária ordem, o que reforça a percepção de tratar-se de uma Indústria.

Mais desafios impuseram-se ao processo migratório para a Televisão Digital. A directiva governamental para a alteração do sistema analógico para o digital foi emitida no ano de 2016, altura em que iniciou uma pesquisa em torno das necessidades para a nova realidade das estações televisivas.

Surpreendentemente foi indicado que, nos termos do Decreto³ 43/2009 de 21 de Agosto conjugado com o previsto no artigo 9 da Lei⁴ nº 4/2009 de 12 de Janeiro, o projecto de transição estaria sujeito aos incentivos fiscais e aduaneiros genéricos previstos nas secções I e II, Capítulo I e Título II do retro citado código. No que concerne a isenção do pagamento dos direitos aduaneiros, e do IVA⁵, estes caberiam apenas sobre os bens e equipamentos classificados na classe "K" da pauta aduaneira e respectivas peças acessórios que os acompanhem. Esta colocação significa que, dos equipamentos que deveriam ser importados, 99% estavam fora da classe "K" que apresentava os equipamentos sujeitos a benefícios fiscais. O único elemento relevante para as estações televisivas, seria o Gerador. Este facto gerou uma preocupação com o elevado custo financeiro que deveria ser suportado pelas estações televisivas, sem nenhum incentivo ou isenção fiscal proporcionada pelo Estado.

Seria de se aconselhar que os “actores da Comunicação Social” se unam e apresentem os seus argumentos junto das entidades de Direito para que, à semelhança de algumas áreas, a Comunicação Social se beneficiasse de incentivos fiscais e até de isenção fiscal na importação

³ <http://invest.agenciadozambeze.gov.mz/wp-content/uploads/2022/01/Investment-Regulations-43-2009.pdf>.

⁴ <https://www.at.gov.mz/por/Media/Files/Lei-n1-4-2009-de-12-de-janeiro>.

⁵ Imposto sobre Valor Acrescentado.



dos equipamentos necessários para a prossecução das suas actividades, pois unidos os principais actores seriam mais fortes.

Os benefícios fiscais atribuídos às entidades do Estado, no que se refere aos Órgãos da Comunicação Social, devem se estender ao sector privado, pois todos prestam um serviço de utilidade pública. Esta não é uma discussão recente, porém mostra-se imperioso agir para que esta mudança se torne realidade. É de todo importante frisar que, embora sejam privadas, as emissoras televisivas desenvolvem actividades de utilidade pública que contribuem para a divulgação das acções do Governo e do Estado.

3.2. Processo de Migração Digital

A Migração Digital acarretava consigo uma série de expectativas sobre a revolução que o processo provocaria no mercado televisivo. Referindo-se às barreiras, desafios e perspectivas, no âmbito do estágio de Implementação de Migração Digital em Moçambique, Joanguete (2018) refere que, sobre a percentagem de modernização das emissoras, até 2018, a Miramar e STV situavam-se na vanguarda com 85.7% ambos. Apesar disso, o autor observou que todas as emissoras de televisão analisadas situavam-se acima de 50% da modernização dos seus equipamentos de produção, tratamento e transmissão de sinal digital. Estes dados revelam, entre outros, alguns dos factores da falta de conclusão e demora no prazo estipulado para o “apagão” (processo de desligamento do sistema analógico).

Houve, também, indecisão no que diz respeito ao prazo estipulado para o “apagão”, o que condicionou a aquisição do equipamento digital compatível com o novo modelo de transmissão, por sinal muito caro e com especificações técnicas de uma grande complexidade, tendo chegado a atingir três vezes mais que o custo do equipamento analógico. Sobre este assunto, Joanguete (2018) segue explicando que, na matéria de equipamentos digitais para as emissoras privadas de televisão, foram tomados em conta quatro áreas-chave de modernização: Captação; Edição; Transmissão e Software de canal de retorno, visando garantir a produção e transmissão da televisão digital em Alta Definição. O autor vai além e refere que

Equipamento de produção refere-se ao equipamento de armazenamento, edição e entrega do produto final ao master switcher, equipamento que irá exibir a programação finalizada junto aos telespectadores. Todos estes processos são possíveis graças à utilização de ilhas de edição, que são nada mais que computadores e os respectivos softwares adequados ao processamento gráfico com interfaces de entrada e saída. Os equipamentos de produção englobam também infra-estrutura de software que auxiliam na criação de conteúdo e transmissão dos mesmos até ao dispositivo multiplexador; Software de retorno, o sistema que interage com os telespectadores; Câmera de captação de imagens de alta definição, Ilhas de Edição não-linear; Transmissora fibra óptica; Software de Streaming e software compressor de vídeo digital MPEG.
(Joanguete, 2018, p9)



REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ERA DA SOCIEDADE DIGITAL EM MOÇAMBIQUE: TRANSFORMAÇÕES
PROFUNDAS, BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA MIGRAÇÃO DIGITAL
José Guerra dos Santos Simao

Desta colocação de Joanguete (2018) podemos depreender que as transformações acarretam custos incontestáveis. Entretanto, diferente de vários outros países, incluindo os da África Austral onde houve isenções fiscais para a aquisição de equipamento relacionado à Migração Digital, Moçambique não incentivou o processo no seio das empresas privadas de comunicação que, pelo cariz da sua actividade, prestam um trabalho de utilidade pública, conforme já anunciamos.

Desde o primeiro minuto as empresas privadas suportaram todos os custos inerentes ao processo, com destaque para a compra de equipamento adequado à nova realidade que não é facultativa, porém obrigatória. Numa altura em que a tecnologia evolui de minuto a minuto, seria imperioso adquirir os equipamentos só quando houvesse luz verde para o avanço do processo de migração digital, sob risco de trazer a Moçambique equipamentos obsoletos e este facto provocaria prejuízos sem medida às contas das emissoras.

Fica evidente, neste contexto, que o horizonte temporal para o apagão deveria ter sido diferente do horizonte temporal para a adaptação das televisões a esta nova era. Em Moçambique, o apagão do analógico ocorreu no ano de 2021, todavia o ideal seria que o prazo de adaptação das televisões a este processo fosse alargado. Os prejuízos levam-nos a interpelar as instituições que superintendem o processo migratório sobre *que destino devemos dar ao equipamento analógico que hoje não tem aplicabilidade nas televisões digitais?*

Como contributo à resposta desta inquietação, algumas emissoras estão em contacto com a Universidade Eduardo Mondlane para a reutilização do referido equipamento nos laboratórios académicos que formam repórteres, cinegrafistas, locutores, editores de vídeo, realizadores e demais profissionais da comunicação. Para os cursos de Engenharia, numa vertente prática, este material hoje considerado obsoleto representa instrumento de aprendizagem e *por que não uma parte da nossa história, da nossa evolução até a presente era digital?*

Um dos exemplos é a Turquia, país onde ainda visível a circulação dos carros Lada e Niva. Embora estes sejam tratados como modelos antiquíssimos, e criticados pelos ambientalistas sobre a sua nocividade à atmosfera por conta dos gases de estufa por estes emitidos dada sua alta rodagem, a nova geração talvez não saiba seu histórico. O mesmo ocorre em Madagáscar, outro local onde é visível ver a circulação de viaturas de marca Peugeot e Mercedes, da década 50, incluindo Cuba, onde viaturas com mais de 60 anos circulam até hoje. Qual é o segredo?

4. DESAFIOS DA ERA DIGITAL NA COMUNICAÇÃO SOCIAL EM MOÇAMBIQUE

A compreensão sobre os desafios que caracterizam a Era Digital na Comunicação Social em Moçambique impõe ter conhecimento sobre os conceitos de Migração Digital, pois a adopção de ferramentas e novos métodos para operar de forma mais eficiente e inovadora requer o entendimento objectivo sobre como funciona a era digital. A par disso, também se revela

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.



importante conhecer os conceitos de Pirataria Moderna, Fake News e Plágio, pois estes nos vão permitir compreender a lógica por trás da velocidade das notícias falsas e as razões que levam os *players* ilegais a plagiarem e, de quando em vez, distorcer o sentido rigoroso de fazer notícias e a tomarem a desinformação como activo.

Neste sentido, como anunciámos na abordagem metodológica dialética epistemológica, a análise a seguir é feita em paralelo com a conceptualização. Apresentamos o conceito e estabelecemos um paralelismo com a realidade moçambicana.

4.1. A Migração Digital

A Migração Digital, entenda-se na radiodifusão (Appolus, 2022), é o processo global, liderado pelos governos, de transição dos antigos sinais analógicos televisivos e radiofónicos à tecnologia digital consideravelmente mais eficiente. Este processo liberta o valioso espectro de radiofrequência para outros usos, como é o caso da banda larga móvel, ao mesmo tempo que oferece imagens mais nítidas, mais canais e melhores capacidades de acessibilidade como a audiodescrição para os telespectadores e exige descodificadores ou aparelhos televisivos compatíveis com o sinal digital para a transição.

Entre os principais aspetos da Migração Digital estão: a mudança do Analógico para o Digital; a Eficiência do Espectro; a Qualidade e características melhoradas; o Desligamento; os Descodificadores (STBs) e o Mandato Internacional.

Quanto à mudança do Analógico para o Digital, a principal mudança é a transição do sinal analógico para o digital. Na Eficiência do Espectro, os sinais digitais utilizam muito menos espectro de radiofrequência do que os analógicos, permitindo aos governos realocar as frequências não utilizadas para a internet móvel e outros serviços, um processo denominado "dividendo digital". Na qualidade e características melhoradas, o sinal digital oferece melhor qualidade de imagem e som, mais canais na mesma largura de banda e características como legendas ocultas e audiodescrição para pessoas com deficiência visual. No desligamento, o processo culmina no desligamento dos emissores analógicos assim que os serviços digitais estiverem totalmente estabelecidos. Quanto aos descodificadores (STBs), aqui os consumidores com televisores analógicos mais antigos necessitam de um descodificador digital ou set-top box para receber sinais digitais, geralmente subsidiados para famílias com baixos rendimentos. No que diz respeito ao mandato internacional, a União Internacional de Telecomunicações (UIT) estabeleceu prazos para que os países migrassem (Appolus, 2022).

4.2. A pirataria

Anunciemos, antes, que o nosso conceito de Pirataria enquadra-se na Pirataria Moderna (Sobrinho, 2023), atendendo que desde os tempos remotos existe a Pirataria Clássica que



envolvia a actividade mercantil marítima, onde se dava a exploração de novas fontes de mercadorias e a apropriação destes bens por meio da força. Neste estudo, entendemos Pirataria por prática de vender ou distribuir de bens sem qualquer autorização dos proprietários – actividade que tem efeito multiplicador negativo.

Os efeitos negativos são vastos e variados. Em primeiro lugar, a Pirataria (Depizzolatti, 2009) prejudica directamente os criadores de conteúdo, as indústrias criativas. Além disso, a Pirataria também compromete a qualidade dos produtos oferecidos, pois os piratas raramente se preocupam com padrões éticos, colocando a sociedade que consome o conteúdo no digital em uma situação de insegurança com a autenticidade dos factos narrados. No campo mediático ela torna-se mais devastadora. A velocidade das notícias falsas, predominantemente conhecidas como *Fake News*, na era da Comunicação Digital mina a integridade dos “players legais” e distorce o sentido fidedigno de fazer notícias, para além de fazer prosperar a Infodemia e desinformação.

A falta de leis eficazes de combate à Pirataria e protecção da propriedade intelectual representa um problema em Moçambique. Reconhecemos na aprovação da Lei nº 9/2022, de 29 de Junho, Lei dos Direitos do Autor e Direitos Conexos, sendo que inclui “os textos jornalísticos assinados pelo autor”, entretanto este mecanismo ainda não traz garantias de protecção ao trabalho da classe jornalística.

A existência e eficácia das leis de combate à pirataria e as *Fake News* é fundamental para mitigar seus efeitos danosos. Um número significativo de países enfrenta desafios na implementação e aplicação de legislações robustas que desestimulem a prática da Pirataria. A complexidade das redes de distribuição ilegal e a rápida evolução das tecnologias tornam a tarefa de combate ainda mais difícil. Além disso, a impunidade dos infractores e a falta de conscientização sobre os impactos negativos contribuem para a perpetuação desse problema. É crucial que o Governo, a Academia, a Empresa e a Sociedade em geral trabalhem em conjunto para desenvolver estratégias integradas que abordem tanto as causas quanto as consequências destas práticas.

Esta prática ilegal de Pirataria (Sobrinho, 2023), é comparável a outros tipos de falsificações, como a fabricação e venda de produtos contrafeitos, sejam eles sapatos, perfumes, roupas ou telefones. Quando tais actividades são descobertas pelas autoridades, os responsáveis são detidos e processados conforme a lei vigente. No entanto, observamos uma preocupante quando se trata das emissoras de Televisão que se envolvem em actividades similares de pirataria, utilizando conteúdos sem a devida licença para ganhos próprios e ilícitos. Estes casos são comuns e frequentes em Moçambique.

É importante destacar que a Pirataria não apenas lesa o mercado, mas também prejudica directamente o Estado. Além disso, a Pirataria enfraquece as distribuidoras legítimas de canais,



que enfrentam uma concorrência desleal de emissoras que não arcam com os mesmos custos de aquisição de conteúdo.

A Pirataria é, sem sombra de dúvida, um crime! Assim como não se tolera legalmente a falsificação de bens físicos, não se deve tolerar a Pirataria de conteúdo intelectual. É essencial que as leis existentes sejam aplicadas de maneira justa e rigorosa, não apenas para proteger os direitos dos criadores de conteúdo, mas também para assegurar um mercado justo e competitivo para todos os envolvidos.

4.3. A concorrência desleal

As experiências revelam que em Moçambique ainda não temos capacidade de mensurar com precisão o alcance e as consequências financeiras da Pirataria, dificultando a elaboração de estratégias de longo prazo para mitigar esses efeitos.

As políticas de preço praticadas por alguns canais de televisão e rádio, como a cobrança de valores irrisórios em horários nobres e a veiculação gratuita de publicidade camouflada, refletem a falta de equilíbrio e transparência no mercado. A prática de oferecer espaços publicitários sem valorização adequada mina a sustentabilidade financeira das empresas e desvaloriza o próprio serviço de Media. A frase “nunca peça de graça a única coisa que tenho para vender” ressalta a importância de valorizar o trabalho e o espaço publicitário como activos importantes para a indústria da Televisão e do Rádio.

Nos últimos anos, temos observado um aumento no número de canais de televisão que exibem filmes e séries recentemente lançados, sem possuir as devidas licenças para tal, pois pelo seu valor seria um custo elevado comparado com estrutura da Televisão. Para aquisição desses conteúdos o ideal é aguardar um período quando o conteúdo já foi lançado para que o seu valor seja mais reduzido. Estes conteúdos, que muitas vezes ainda estão em estreia nos cinemas, são transmitidos provavelmente ilegalmente, prejudicando não apenas os criadores e distribuidores originais, mas também todo o ecossistema do mercado de entretenimento a nível nacional e internacional. Esta situação não lesa apenas empresas que pautam pela aquisição legítima de conteúdos, lesa também ao Estado que não aplica as taxas devidas pela aquisição do conteúdo.

4.4. Fake News

Como é de praxe, começemos por referir que *Fake News* (Hunt, 2016) são notícias falsas ou, se quisermos, desordem de informação. Consistem em informações enganosas (desinformação, propaganda e embustes) que apresentam a estética e a legitimidade das notícias verdadeiras e têm por objectivo prejudicar a reputação de uma pessoa ou entidade, ou ainda ganhar dinheiro através de receitas publicitárias.



As *Fake News* são um problema complexo que exige abordagens integradas e multidisciplinares para ser enfrentado com eficácia. A falta de leis de adequadas para combater esta realidade no sector das Televisões destacam a urgência de acções coordenadas visando proteger os direitos de Propriedade Intelectual, fomentar a inovação e garantir um ambiente económico justo e sustentável para todas as partes envolvidas.

O impacto das *Fake News* é devastador para a Comunicação Social, na medida em que criam um cenário de desinformação, em que uma vez veiculadas nas redes sociais, os potenciais consumidores das notícias nos Órgãos de Comunicação Social, tomam aquela notícia por verdadeira até que vejam em fontes confiáveis. Entretanto, com a velocidade da tecnologia, emerge a Infodemia que se refere ao volumoso fluxo de informações espalhadas pela internet, abordando único assunto, multiplicando-se rápido num curto período de tempo, tendo sido o estágio mais elevado da Infodemia a o fluxo informativo da Covid-19. Idem, as *Fake News* espalham-se com maior velocidade, comparativamente aos meios tradicionais de comunicação.

Todavia, nota-se um progresso no uso das tecnologias nos Órgãos de Comunicação Social. Há cada vez mais aderência a plataformas digitais, entre elas o Youtube, Facebook, Instagram, entre outros, o que de certa forma permite a partilha actualizada de informações, bem como a possibilidade de limitar as *Fake News* através da verificação de factos (*Fact Checking*).

4.5. Plágio

Embora o conceito de Plágio se confunda com o da Pirataria em alguns aspectos, dada apropriação indevida de um produto intelectual; texto, obra, artística, imagem entre outros, de uma pessoa sem lhe atribuir o devido crédito, estes são diferentes. O Plágio consiste na quebra da conexão entre o autor e a obra (Mateus, S.; Silva, J. e Silva, L., 2020) e trata-se de um acto ou efeito de assumir autoria de um trabalho, obra intelectual etc., produzido por outrem.

O plágio, no sector da Televisão, Rádio e Redes Sociais, representa um desafio significativo para as empresas que operam nesse mercado, impactando não apenas a economia das organizações, mas também a qualidade dos serviços prestados, a inovação e a sustentabilidade do sector.

O Plágio representa uma ameaça directa às empresas do sector de Televisão, Rádio e Imprensa Escrita, minando seus esforços para gerar receita e investir em conteúdo de qualidade. A disseminação ilegal de programas de TV (filmes, séries, programas musicais, novelas), rádio e outros produtos mediáticos compromete as receitas provenientes de publicidade, assinaturas e licenciamento, impactando diretamente a viabilidade económica dessas empresas. Além disso, a concorrência desleal criada prejudica a reputação e a credibilidade das organizações legítimas, afastando potenciais parceiros e investidores.



REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ERA DA SOCIEDADE DIGITAL EM MOÇAMBIQUE: TRANSFORMAÇÕES PROFUNDAS, BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA MIGRAÇÃO DIGITAL
José Guerra dos Santos Simao

O aumento desenfreado do número de canais de Televisão e Rádio, muitos dos quais não atendem aos requisitos mínimos para operar no mercado, tem gerado uma competição predatória que afecta a qualidade dos serviços prestados. A busca desenfreada por audiência tem levado à redução dos padrões de qualidade, à exploração da mão de obra, à prática de contratos precários e ao plágio de programas de Televisão. A exploração de estagiários e a oferta de conteúdo de baixa qualidade comprometem a experiência do público consumidor.

5. CONSIDERAÇÕES

Das transformações: Percorridas as páginas onde dissertámos sobre Comunicação Social na era da Sociedade Digital em Moçambique, inferimos que o processo migratório do analógico ao digital trouxe irrefutáveis transformações significativas que se traduzem na democratização da informação, tendo facilitado o acesso universal a uma vasta quantidade de informação, a qualidade da imagem e do som (a imagem digital é mais limpa e definida, e o áudio é recebido em mais canais). As transformações permitiram o alcance ampliado para Televisão e Rádios, com a possibilidade de transmitir conteúdo globalmente, não mais limitado por barreiras geográficas ou restrito a um determinado horário. E para as notícias, a rapidez na disseminação são quase instantâneas, mantendo o público constantemente informado em curto espaço de tempo.

Dos benefícios: Pessoas com deficiência visual passaram a beneficiar de um Televisão Digital que oferece audiodescrição, um recurso que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas com deficiência visual compreendam conteúdos audiovisuais ou imagens estáticas, considerando que o analógico somente podia prestar serviços de linguagem gestual para surdos e com dificuldade de audição. A interactividade em tempo real, dando voz a grupos marginalizados, como mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em áreas remotas e grupos minoritários está entre os benefícios desta migração em Moçambique.

Dos desafios: depreendemos que a Migração Digital mostrou-se cara para as emissoras e para os cidadãos que se viram obrigados a adquirir dispositivos para descodificar o sinal digital de modo a acederem aos conteúdos no novo sistema. Embora a Migração Digital crie melhores oportunidades para o conteúdo local, promovendo as culturas locais para as gerações mais novas, prevalece o desafio de as emissoras livrarem-se da dependência de conteúdos importados. Portanto, a Comunicação Social na era digital carrega consigo uma série de benefícios e desafios. Enquanto ela promove maior acesso à informação e inclusão social, também enfrenta problemas como desinformação, pirataria e plágio.

REFERÊNCIAS

ALBERTIN, A. **Comércio eletrônico**: benefícios e aspectos de sua aplicação. São Paulo: ERA, 1998.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.



REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ERA DA SOCIEDADE DIGITAL EM MOÇAMBIQUE: TRANSFORMAÇÕES PROFUNDAS, BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA MIGRAÇÃO DIGITAL
José Guerra dos Santos Simao

APPOLUS, N. **Digital migration and access to information:** the Southern African experience. Windhoek: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2022.

BALOI, F. **Digitalização da Televisão por Ondas em Moçambique:** O papel da televisão de Moçambique no processo (2006-2017). 2019. Tese (Doutoramento) - Universidade Autónoma de Barcelona, Barcelona, Espanha, 2019.

BARROSO, L. R. **Interpretação e aplicação da Constituição:** fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 7. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHICHAVA, S.; POHLMANN, J. **Uma breve análise da imprensa moçambicana:** desafios para Moçambique. Maputo: IESE, 2010.

DEPIZZOLATTI, B. **A pirataria contemporânea.** 2009. Trabalho acadêmico (Departamento de Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

FAUVET, P.; MOSSE, M. **Carlos Cardoso:** é proibido pôr algemas nas palavras. Maputo: [s. n.], 2000.

GARCIA, L. P.; DUARTE, E. Infodemia: excesso de quantidade em detrimento da qualidade das informações sobre a COVID-19. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, n. 4, e2020186, 2020. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/s1679-49742020000400019>. Acesso em: 05 jan. 2026.

HUNT, E. What is fake news? How to spot it and what you can do to stop it. **The Guardian**, 2016.

JOANGUETE, C. **Estágio de implementação de migração digital em Moçambique:** barreiras, desafios e perspectivas. Maputo: Misa, 2018.

LANGA, S. Da hegemonia televisiva à erosão de valores da cultura local: um estudo sobre o contexto moçambicano. **Animus. Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, v. 22, n. 50, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2175497787018>. Acesso em: 07 jan. 2026.

LANGA, S. **Rebanho desorientado:** dos enlatados televisivos à Moçaxiologia. Maputo: Kuphaya, 2023. 272 p.

MATEUS, S.; SILVA, J.; SILVA, L. Plágio: conceito, tipos e sua função metodológica. **Boletim do Museu Integrado de Roraima**, v. 13, n. 1, 2020. ISSN 2317-5206.

MAXIMILIANO, C. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 19. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

MUATIACALE, L. **Estratégias discursivas dos telejornais de Moçambique:** análise crítica do Jornal Nacional e Jornal da Noite. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

PAUL, L. **Conselho Superior da Comunicação Social:** um órgão inútil. Maputo: Edição Fim de Semana, Lda., 2022.

RODRIGUES, R. **Novas tecnologias da informação e da comunicação.** Recife: IFPE, 2016. 86 p.



REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ERA DA SOCIEDADE DIGITAL EM MOÇAMBIQUE: TRANSFORMAÇÕES PROFUNDAS, BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA MIGRAÇÃO DIGITAL
José Guerra dos Santos Simao

SOBRINHO, A. **Pirataria e seus impactos negativos**. 2023. Trabalho acadêmico (Graduação em Direito) – Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Núcleo de Prática Jurídica, Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2023.

VALENTE, J.; ALMEIDA, M. Tecnologias digitais, tendências atuais e o futuro da educação. **Panorama Setorial da Internet**, n. 2, jun. 2022.

WARDENSKI, R. Continuidade e descontinuidade de uso de tecnologias digitais de informação e comunicação por professores universitários das Ciências e da Saúde. **Ciência & Educação**, v. 24, n. 3, p. 621-638, 2018.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.